

Entidade Gestora:

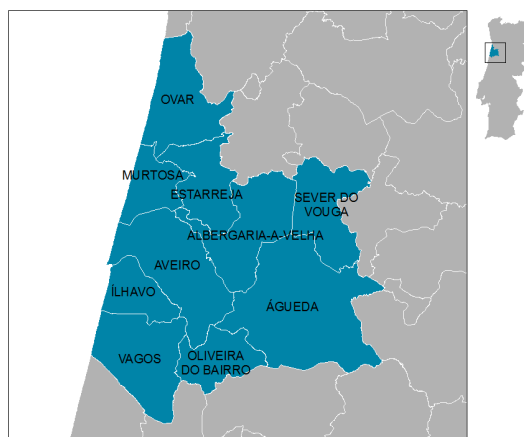
Águas da Região de Aveiro

Apartado 3144 - EC Taboeira - 3801-101 Cacia, Aveiro Travessa Rua da Paz nº 4, 3800-587 AVEIRO
Tel. + 351 234 910 200 + 351 234 910 200, Fax + 351 234 910 299, E-mail adra@adp.pt



Perfil da entidade gestora:

Modelo de gestão	Delegação (parceria Estado/ municípios) CM de Águeda, CM de Albergaria-a-Velha, CM de Aveiro, CM de Estarreja, CM de Ílhavo, CM de Murtoza, CM de Oliveira do Bairro, CM de Ovar, CM de Sever do Vouga, CM de Vagos
Entidade titular	
Composição acionista	51%AdP, 49% Municípios
Período de vigência do contrato	2009 - 2059
Tipo de serviço	Em baixa
Utilizador do(s) sistema(s) em alta	Águas do Douro e Paiva, S.A. e Águas do Vouga, S.A.
Entidades gestoras das quais importa água	NA
Entidades gestoras para as quais exporta água	NA
Juntas de freguesia que prestam o serviço	Segadães; Talhadas
Alojamentos servidos (n.º)	147903
Tipologia da área de intervenção	Área mediamente urbana
Volume de atividade (m³/ano)	18310661
Plano de contingência	Não
Plano de eficiência energética	Sim
Plano de segurança da água	Sim



Perfil do sistema de abastecimento de água:

Comprimento da rede (km)	4163,9
Captações de água subterrânea (n.º)	58
Captações de água superficial (n.º)	12
Estações elevatórias (n.º)	84
Estações de tratamento de água (n.º)	0
Outras instalações de tratamento (n.º)	62
Postos de recloração (n.º)	0
Reservatórios (n.º)	105
Índice de conhecimento infraestrutural (em 200)	186
Índice de gestão patrimonial de infraestruturas (em 200)	113
Índice de medição de caudais (em 200)	160
Densidade de ramais (n.º de ramais/km de rede)	38
Capacidade de reserva de água tratada (dias)	1
Cumprimento do licenciamento das captações (%)	31
Índice de valor de infraestrutura (entre 0 e 1)	0,36
Índice de segurança e resiliência (em 200)	132
Sazonalidade do abastecimento de água	NA
Emissão indireta de gases com efeito de estufa (kg CO ₂ e/m ³)	0,03
Encaminhamento adequado de lamas do tratamento (%)	NA
Benefício do tarifário social (%)	NA
Resposta a reclamações, sugestões e pedidos de informação telefónicos (%)	100
Ramais afetados por falhas no abastecimento [n.º/(1000 ramais·ano)]	54

Ficha de avaliação da qualidade do serviço:

Indicador	Avaliação 2024	Valor do indicador (valor de referência)	Fiabilidade dos dados	Histórico 2020 - 2024	Observações
ADEQUAÇÃO DO SERVIÇO AO UTILIZADOR					
AA 01 - Acessibilidade física do serviço	●	100 % [90; 100]	★	■■■■■■■■■■	
AA 02 - Acessibilidade económica do serviço	●	0,41 % [0; 0,50]	★★★	■■■■■■■■■■	
AA 03 - Ocorrência de falhas no abastecimento	●	0,7 /(1000 ramais.ano) [0,0; 1,0]	★★★	■■■■■■■■■■	
AA 04 - Água segura	●	98,28 % [98,50; 100]	★★★	■■■■■■■■■■	
AA 05 - Resposta a reclamações, sugestões e pedidos de informação escritos	●	100 % 100	★★★	■■■■■■■■■■	
SUSTENTABILIDADE DA GESTÃO DO SERVIÇO					
AA 06 - Cobertura dos gastos	●	118 % [100; 110]	★★★	■■■■■■■■■■	
AA 07 - Adesão ao serviço	●	82,0 % [95,0; 100,0]	★	■■■■■■■■■■	
AA 08 - Água não faturada	●	18,9 % [0,0; 20,0]	★★★	■■■■■■■■■■	
AA 09 - Reabilitação de condutas	●	0,5 %/ano [1,5; 4,0]	★★★	■■■■■■■■■■	
AA 10 - Ocorrência de avarias em condutas	●	26 /(100 km.ano) [0; 30]	★★★	■■■■■■■■■■	
AA 11 - Utilização da infraestrutura de tratamento	■	NA [70; 90]		■■■■■■■■■■	A entidade gestora não opera estações de tratamento de água.
AA 14 - Adequação dos recursos humanos no tratamento e na distribuição de água	●	1,1 /1000 ramais [2,0; 3,5]	★	■■■■■■■■■■	
SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL					
AA 15 - Perdas reais de água	●	47 l/(ramal.dia) [0; 100]	★★★	■■■■■■■■■■	
AA 16 - Eficiência energética de instalações elevatórias	●	0,40 kWh/(m ³ .100m) [0,27; 0,43]	★	■■■■■■■■■■	
AA 17 - Produção de lamas de tratamento	■	NA [0; 0,04]		■■■■■■■■■■	A entidade gestora não opera estações de tratamento de água.
AA 18 - Produção própria de energia	●	0 % >=10	★★★	■■■■■■■■■■	

Avaliação: ● qualidade de serviço boa; ● qualidade de serviço mediana; ● qualidade de serviço insatisfatória; ⓘ alerta; ■ NA não aplicável; ✗ NR não respondeu

Fiabilidade dos dados: ★ a menor fiabilidade e ★★★ a maior fiabilidade

Recomendações:

A entidade gestora deve promover um esforço de melhoria particularmente do(s) indicador(es) com avaliação insatisfatória.
A entidade gestora deve adotar procedimentos para aumentar a fiabilidade da informação reportada.